



Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

RESOLUÇÃO N 021/2.000

**TRANSFERE REUNIÃO ORDINÁRIA DO
DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2.000**

**O VEREADOR IVO ALCIDES CEZAROTTO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS,
QUE ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica transferida por decisão da Mesa Diretora, a Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2.000 para o dia 08 de dezembro de 2.000, as 17 horas, tendo em vista o passamento do Patroleiro Luís, funcionário público municipal, em acidente ocorrido durante sua jornada de trabalho

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prédio da Câmara Municipal de Itapoá, em 05 de dezembro de 2.000.

Ivo Alcides Cezarotto
Presidente

Ler-se e Publique-se

05 / 12 / 2000

IVO A. CEZAROTTO
Pres. Câmara Municipal
Itapoá - S.C.